



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 005/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO VEREADOR LEANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS NOS SEGUINTE ÓRGÃOS: DEPASA, DETRAN E PROCON."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que, no dia 27 de fevereiro de 2018, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do vereador Leandro Cândido dos Santos para a cidade de Rio Branco-Ac, para participar de audiência nos seguintes órgãos: DEPASA – tratar sobre o problema da água nos seguintes locais: Variante e Praia Grande; DETRAN – informações sobre a municipalização do trânsito em Cruzeiro do Sul, e PROCON – tratar sobre a questão da implantação do Procon em nosso município, no período de 02 a 07 de março de 2018.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído neias o pagamento de 04(quatro) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 28 de fevereiro de 2018.


Câmara Mun. De C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Avila
Presidente


Câmara Mun. De C. do Sul-AC
Antonio Cosmo Braga da Costa
1º Secretário